



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 354

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro da notificada, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: -----

-----Fica notificada a firma **SORRISO MODERNO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LD.ª**, e demais titulares de direitos reais, sobre o **prédio localizado na Rua da Torrinha, nº 42 e 44, freguesia de Santo António**, em cumprimento do artigo 113.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, **no prazo de trinta (30) dias, apresentar projeto de arquitetura das obras de alteração, instruído de acordo com os elementos instrutórios previstos na portaria nº 113/2015, de 22 de abril, sob pena de lhe ser aplicada uma medida de tutela da legalidade urbanística de entre as elencadas no disposto no artigo 102º, nº 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.** -----

-----Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Fiscalização Técnica e Urbanística, todos os dias úteis das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30 horas. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de Santa Maria Maior. -----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt). -----

O Vereador<sup>(1)</sup>

Bruno Ferreira Martins

No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt>